



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto SEFIN

nº 0065/2025

Em, 4 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0508, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 101.690,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000037	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.217,00
Total da Ação					6.217,00
Total da Unidade Orçamentária					6.217,00

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%	
0000122	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
0001048	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO	4.767,00
Total da Ação					44.767,00
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE	
0000255	3390.36	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.587,00
Total da Ação					6.587,00
Total da Unidade Orçamentária					51.354,00

02.050 Secretaria Municipal de Saúde

10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000295	3390.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
0000304	3390.91	99	15001002	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
Total da Ação					10.300,00
Total da Unidade Orçamentária					10.300,00

02.060 Fundo Municipal de Saúde

10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	
0000898	3390.30	99	16210000	MATERIAL DE CONSUMO	1.734,00
0000358	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.519,00
Total da Ação					5.253,00



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000406	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	15.671,00	
Total da Ação					15.671,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.924,00	

02.070 Secretaria de Infraestrutura

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000460	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	925,00	
Total da Ação					925,00	
Total da Unidade Orçamentária					925,00	

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000017	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000958	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.970,00	
Total da Ação					6.970,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.970,00	
Total de Suplementações					101.690,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 101.690,00 (Cento e Um Mil e Seiscentos e Noventa Reais), como segue:

02.020 Secretaria Municipal de Administração

04	122	2001	2005	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
0000032	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.217,00	
Total da Ação					6.217,00	
Total da Unidade Orçamentária					6.217,00	

02.040 Secretaria Municipal de Educação

12	361	1002	2010	Manutenção do FUNDEB - Apoio a Educação Básica 30%		
0001051	4490.52	99	15431030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.767,00	
Total da Ação					4.767,00	
12	365	1002	2021	Manutenção da Educação Infantil Creche - Apoio 30%		
0000216	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
0000217	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000218	3190.13	99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
Total da Ação					11.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2022	Manutenção da Educação Infantil Creche - Profissionais da Educação FUNDEB 70%		
0000229	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
Total da Ação					9.000,00	
12	368	1002	2028	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000256	3390.39	99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.587,00	
Total da Ação					6.587,00	
12	365	1002	2078	Manutenção da Educação Infantil Pré Escola (Fundeb 30% e 70%)		
0000825	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000824	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
0000832	4490.52	99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
Total da Ação					20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					51.354,00	
02.050 Secretaria Municipal de Saúde						
10	301	1001	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000302	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	
0000305	3390.92	99	15001002	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.300,00	
0000306	3390.93	99	15001002	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	
Total da Ação					10.300,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.300,00	
02.060 Fundo Municipal de Saúde						
10	302	1001	2034	Bloco de Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC		
0000895	3190.04	99	16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.734,00	
0000348	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.519,00	
Total da Ação					5.253,00	
10	301	1001	2037	Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios		
0000400	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00	
0000404	3350.41	99	15001002	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	
0000410	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.671,00	
0000412	3390.40	99	15001002	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00	
Total da Ação					15.671,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.924,00	
02.070 Secretaria de Infraestrutura						



Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1004	2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000455	3190.16	99	15001000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		925,00

Total da Ação 925,00

Total da Unidade Orçamentária 925,00

02.150 Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política

04	122	2001	2083	Manutenção da Secretaria de Governo, Comunicação e Articulação Política		
0000013	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00

Total da Ação 5.000,00

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.201 Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer

27	812	1004	2102	Manutenção da Secretaria Municipal de Juventudes, Esporte e Lazer		
0000939	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.970,00

0000943	3190.13	99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
---------	---------	----	----------	----------------------	--	----------

Total da Ação 6.970,00

Total da Unidade Orçamentária 6.970,00

Total de Anulações 101.690,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 101.690,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOCELIO NAZARENO
BARRETO
Prefeito